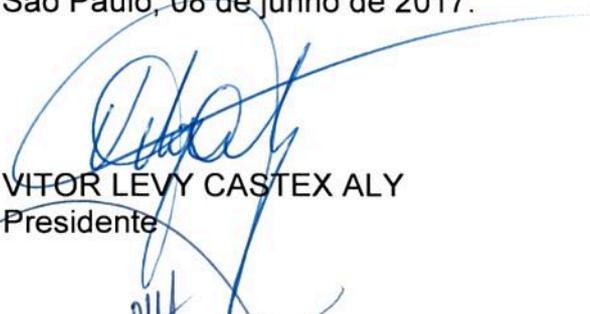


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

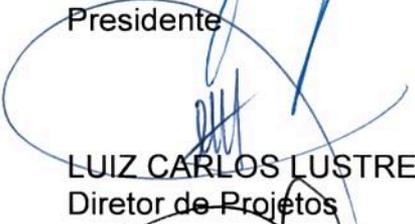
No dia oito de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a ausência justificada do senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, reuniram-se os integrantes da Diretoria Executiva de São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto às PRDs a seguir indicadas: “Item 1) PRD/DAF-022/2017 – Autorização para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governança Corporativa e *Compliance* na São Paulo Obras – SPObras”; “Item 2) PRD/DAF-024/2017 Deliberar sobre a aprovação de retificação da Norma Administrativa - NA 034.00, que dispõe sobre Emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Desempenho Profissional”. As PRDs propostas e a seguir transcritas, tratando de assunto do conhecimento dos Diretores, foram aprovadas por unanimidade. “**Item 1) PRD/DAF-022/2017 I - RELATÓRIO** Visando adaptar a empresa às disposições da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto Municipal n.º 57.566, de 27 de dezembro de 2016, necessário se faz a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para implantação de um Programa de Governança Corporativa e *Compliance* na São Paulo Obras – SPObras. II – **JUSTIFICATIVA** A SPObras não dispõe de corpo técnico para o desenvolvimento das atividades a serem contratadas. III – **RESOLUÇÃO** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Senhor Diretor Relator, resolve: a) Autorizar a instauração de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a realização da contratação pleiteada. b) Autorizar a realização da despesa no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais). c) Determinar que a Gerência de Licitações e Contratos adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.” “**Item 2) PRD/DAF-024/2017 I – Relatório** A seguinte Proposta de Resolução de Diretoria visa retificar a Norma Administrativa – NA 034.00, que dispõe sobre a Emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Desempenho Profissional, aprovada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 30/05/2017. II – **Justificativa** O último parágrafo da respectiva Norma trata da emissão de Atestado de Desempenho Profissional para os profissionais que são funcionários ou ex-funcionários da SPObras. Para melhor esclarecimento, elaboramos a retificação fazendo constar a alteração nesse último parágrafo, conforme segue: **Onde lê-se:** A emissão de Atestado de Desempenho Profissional terá gratuidade para os profissionais que são funcionários (incluindo diretores ou comissionados) e para ex-funcionários (incluindo diretores ou comissionados) até 01 (um) ano do encerramento do seu respectivo contrato de trabalho; sendo que após este período, será cobrada a taxa fixa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por Atestado. **Leia-se:** A emissão de Atestado de Desempenho Profissional terá gratuidade para os profissionais que são funcionários (incluindo diretores ou comissionados) e

para ex-funcionários (incluindo diretores ou comissionados) até 01 (um) ano do encerramento do contrato de fornecimento de bens ou materiais, prestação de serviços, elaboração de projetos, execução de obras, entre outros; sendo que após este período, será cobrado o valor calculado com base na alínea “e”, por Atestado. **III – Resolução:** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Aprovar a retificação da Norma Administrativa NA 034.00 que dispõe sobre a Emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Desempenho Profissional; b) Determinar que a Diretoria de Obras, Diretoria de Projetos e a Coordenadoria Executiva, em conjunto com a Diretoria Administrativa Financeira, adotem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes.

São Paulo, 08 de junho de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados